



Junta de Freguesia de Santa Joana

EDITAL Nº 05/2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submete a consulta pública**, por um período de 30 dias, a contar da publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em conformidade com o deliberado pelo órgão executivo desta autarquia a 7 de novembro de 2017, os projetos de:

- REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS;
- REGULAMENTO DO FUNDO DE APOIO SOCIAL;
- REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Os projetos de Regulamento podem ser consultados na Sede da Autarquia bem como no site institucional (www.jf-santajoana.com).

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Santa Joana de acordo com o previsto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital no Diário da República – 2ª Série, no site da Freguesia e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Santa Joana, 07 de novembro de 2017



Victor Manuel Marques de Oliveira